

PLANO DE AÇÃO (CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO)

1. DADOS BÁSICOS:

i. ENTE RECEBEDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA DO RIO DE
JANEIRO**

ii. INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/01/2020

iii. FIM DE VIGÊNCIA

31/12/2020

iv. FUNDO RECEBEDOR

Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro – FT/RJ

v. ÓRGÃO REPASSADOR

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE do Ministério da Economia

vi. PROGRAMA

Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sine

vii. FUNDO REPASSADOR

Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

viii. DIAGNÓSTICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMPREGO FORMAL – AJUSTES ATÉ JUNHO DE 2020 (CAGED e NOVO CAGED)

O Estado do Rio de Janeiro foi bruscamente degradado entre 2015-2018 com a redução de 505.058 postos de trabalhos formais, em 2019 fizemos o melhor resultado dos últimos 5 (cinco) anos e geramos um saldo de 16.829 empregos formais; dos 8 Setores analisados 7 tiveram saldos positivos, das 8 Regiões do Estado, 7 apresentaram saldos positivos e

recuperou 3,3% das perdas observadas entre 2015-2018.

Entre 2018 e 2019, a economia fluminense apresentou os primeiros sinais de recuperação e geração de empregos, totalizando saldo de 26.042 postos de trabalho no período. Apesar desta recuperação marginal crescente dos empregos no último biênio, tivemos acontecimentos relevantes em 2020 a considerar que devastaram a recuperação do Estado a saber: Queda dos preços dos Royalties do Petróleo e Arrecadações Diretas e Indiretas e Impactos Econômicos da Covid-19, dado o isolamento social, necessário ao combate a pandemia, além da Crise Financeira, que levou ao Decreto de Calamidade Pública e ao Regime de Recuperação Fiscal no período anterior.

O Estado do Rio de Janeiro, no acumulado de jan/20 a jun/20, apresentou retração no emprego formal, registrando saldo negativo de -184.928 postos de trabalho. Esse resultado decorreu de 418.710 admissões e 603.638 desligamentos.

No comparativo com o 1º semestre de 2019, as admissões foram menores em 28,7% (-168.823), e os desligamentos foram maiores em 1,6% (9.343), este movimento de afastamento dos consolidados anuais entre as admissões e desligamentos colaboraram para que o saldo negativo de jan/20 a jun/20 (-184.928) fosse 2.634,8% (-178.166) menor do que no mesmo período de 2019 (-6.762).

No mês de jun/20, houve retração, registrando saldo negativo de 16.801 postos de trabalho. Esse resultado decorreu de 48.371 admissões e 65.172 desligamentos.

No comparativo com jun/19, as admissões foram menores em 48,5% (-45.493) e os desligamentos diminuíram 28,8% (-26.351), este movimento entre as admissões e desligamentos colaboraram para que o saldo negativo de jun/20 (-16.801) fosse 817,7% (-19.142) menor do que o de 2019 (2.341) e o maior saldo negativo do Brasil no mês.

SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Do ponto de vista de Atividade Econômica, o Setor da Agropecuária, foi o único que apresentou saldo positivo de empregos formais no ano e no mês a mês de jan/20 a jun/20. No acumulado de jan/20 a jun/20 foram gerados 2.275 postos de trabalho, demonstrando que o setor, mesmo no período pandêmico, apresentou estabilidade na empregabilidade, aumentado o estoque de postos de trabalhos formais.

O setor de Serviços e Comércio foram os que apresentaram os menores saldos do emprego formal, representando respectivamente 50,6% e 32,6% do saldo negativo do Estado do Rio de Janeiro no período de jan/20 a jun/20, ou seja, juntos totalizam -153.951 (83,2%) postos de trabalho do total do Estado.

Os setores da Indústria (18.783) e da Construção (14.469) também tiveram saldos negativos, respectivamente com 10,2% e 7,8% do saldo negativo do Estado do Rio de Janeiro no período de jan/20 a jun/20.

INVESTIMENTOS ANUNCIADOS – VIA RENAI

“A metodologia utilizada pela RENAI para a elaboração do Relatório de Anúncios de Investimentos no Brasil consiste no acompanhamento dos investimentos produtivos anunciados por empresas públicas e privadas divulgadas na mídia.

O cadastro de investimentos na base de dados da RENAI se dá em conformidade com o que é divulgado por fontes de dados especializadas, tais como o ***Emerging Markets Information Service – EMIS*** e o ***fDi Markets***, bem como em sítios eletrônicos de entidades empresariais e secretarias estaduais, em relatórios de instituições financeiras (como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - **BNDES**, Banco do Nordeste - **BNB**, Banco da Amazônia - **BASA** e **Bradesco**) e por jornais e revistas de grande circulação” – Ministério da Economia.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Na mesma metodologia utilizada pela RENAI para a elaboração do Relatório de Anúncios de Investimentos no Brasil utilizamos para extrair dados do Estado do Rio de Janeiro.

VOLUME DE INVESTIMENTOS ANUNCIADOS ÚLTIMA DÉCADA (US\$ Bilhões)

Nos últimos 10 anos (2010 – 2019), comparando os volumes de investimentos anunciados no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil, o Estado ficou com **7,4% (106,72)** dos Investimentos anunciados no País (**1.440,57**), a maior participação fluminense se deu em 2011 (**15,7%**) onde o Estado registrou o volume de investimentos anunciados de **44,45**. Nos anos seguintes, 2012 (**16,05**) e 2013 (**4,27**), o volume de investimentos anunciados no Estado caem vertiginosamente, acompanhando o comportamento do Brasil, com redução também na participação fluminense no volume de investimentos anunciados no país, ficando com **8,8%** e **3,3%** respectivamente. Em termos absolutos, o menor volume de investimentos anunciados para o Estado foi registrado em 2015 (**1,73**) e em termos de participação relativa ao total dos investimentos anunciados no país, a menor participação foi em 2018 (**2,1%**).

Na análise do **4 primeiros meses de 2020**, a participação fluminense no total do volume de investimentos anunciados para o ano calendário no país, foi **1,1%**, indicando uma frenagem nos anúncios de investimentos, em sua grande parte, provocado pela pandemia global impactando a saúde física e financeira mundial, pois foram degradadas as expectativas de investimentos globais para dar foco ao combate ao covid-19.

TIPO DE INVESTIMENTO (US\$ Milhões)

O volume de investimentos anunciados para o Estado do Rio de Janeiro com ano de início em 2019 (**3.917,90 – 89,3%**) a 2020 (**467,89 – 10,7%**) totalizaram **4.385,79 (100%)**. Por **Tipo de Investimentos**, tivemos uma concentração de **79,3% (3.479,94)** em Projetos de Implantação; por **Tipo de Origem**, os investimentos anunciados combinados de capital Brasileiro e Estrangeiro representaram **78,4% (3.436,32)**, sendo que os países que mais anunciaram investimentos de forma combinada foram **Brasil, China, Espanha e Estados Unidos** representando **62,4% (2.736,32)** do total neste período.

Fonte: Observatório SETRAB

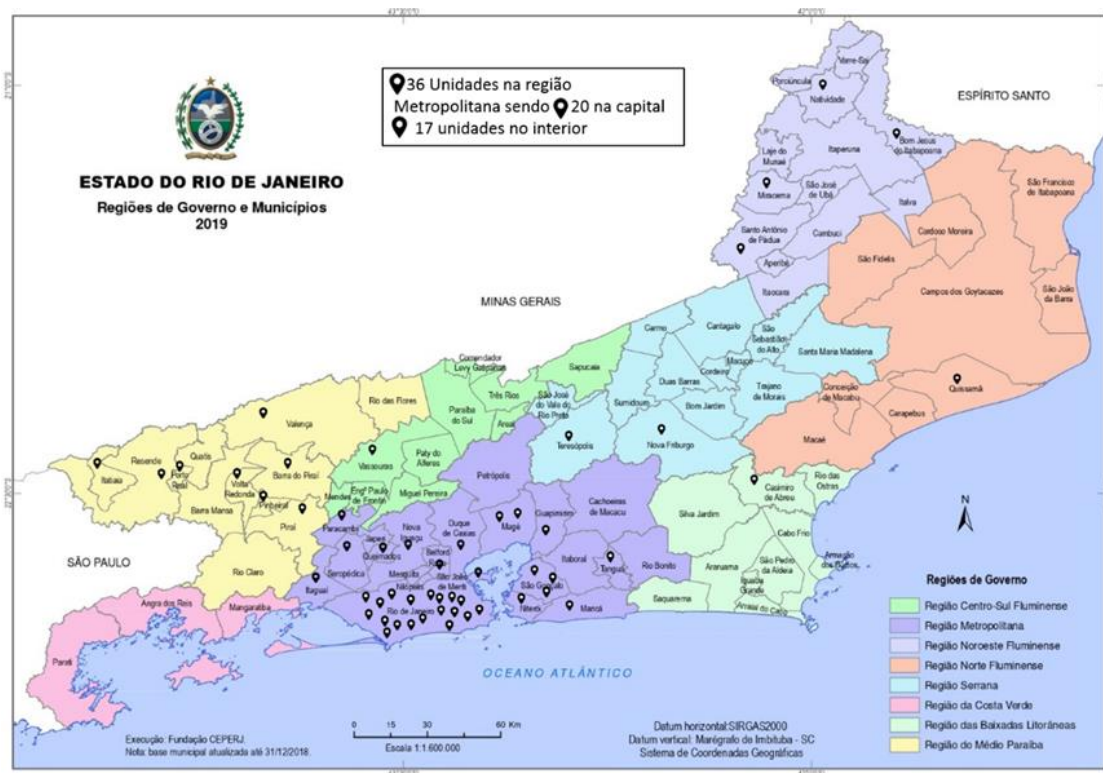
A REDE DE ATENDIMENTO DO SINE-RJ

A rede de atendimento SINE no Estado do Rio de Janeiro é formada por 53 unidades de atendimento.

Classificadas por portes estão divididas em: 21 unidades de porte grande, 13 de porte médio e 19 de porte pequeno. (Pequeno porte: até 30 atendimentos diários; Médio porte: entre 31 e 70 atendimentos diários; e Grande porte: mais de 71 atendimentos diários.)

Em cobertura geográfica, estão localizadas em 28 municípios em todo o Estado, sendo 36 unidades na Região Metropolitana e 17 no interior.

No mapa a seguir vemos a distribuição detalhada por região:



- Região Centro Sul: 01
- Região Metropolitana: 36
- Região Noroeste: 04
- Região Norte: 01
- Região Serrana: 02
- Região Costa Verde: 00
- Região Baixada Litorânea: 01
- Região Médio Paraíba: 08

Relação das unidades de atendimento:

1. Barra do Piraí
2. Belford Roxo- (unidade em remanejamento)**
3. Bom Jesus do Itabapoana
4. Campo Grande
5. Casimiro de Abreu
6. Central Brasil- (unidade em remanejamento)**
7. Cidade de Deus
8. Coderte (Centro)
9. Copacabana (Ipanema)
10. Duque de Caxias
11. Guadalupe
12. Guapimirim
13. Ilha do Governador
14. Irajá shopping Via Brasil
15. Itaguaí
16. Itatiaia
17. Jacarepaguá
18. Jardim sulacap shopping
19. Magé
20. Manguinhos
21. Maricá
22. Miracema
23. Natividade
24. NEAD - Núcleo Estadual de Atendimento ao Deficiente
25. Niterói- (unidade em remanejamento)**
26. Nova Friburgo
27. Nova Iguaçu
28. Paracambi
29. Piabetá
30. Pinheiral
31. Piraí
32. Porto Real
33. Poupa Tempo Baixada
34. Poupa Tempo Bangu
35. Poupa Tempo Cantagalo- (unidade em remanejamento)**
36. Poupa Tempo São gonçalo- (unidade em remanejamento)**
37. Queimados
38. Quissamã
39. Resende
40. Rio de Janeiro sede (recreio dos bandeirantes)
41. Rocinha
42. Santa cruz-(unidade em remanejamento)**
43. Santo antonio de Padua (unidade em remanejamento)**
44. São Gonçalo
45. São Gonçalo mutondo (alcântara)
46. Seropédica
47. Tanguá
48. Teresópolis

49. Tijuca- (unidade em remanejamento)**

50. Unidade móvel

51. Valença

52. Vassouras

53. Volta redonda

*Todas as unidade em operação fazem gestão e administração de vagas.

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SINE SETRAB/RJ – CREDENCIADAS NA SPPE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Nº	CÓDIGO M.T.E.	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ESPAÇO FÍSICO	ÁREA (m²)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	GESTÃO E ADM. DE VAGAS	PORTE DA UNIDADE	REGIÃO
1	3333098-0	ALCÂNTARA	PREFEITURA	53,4	IMO / SEG. DES.	SIM	GRANDE	Metropolitana
2	3333040-9	BARRA DA TIJUCA /AEROTOWN	COMODATO	70	IMO / SEG. DES.	SIM	MÉDIO	Metropolitana
3	3333104-9	BARRA DO PIRAI	PREFEITURA	64	IMO / SEG. DES.	SIM	PEQUENO	Médio Paraíba
4	3333099-9	BELFORD ROXO- CREDENCIAMENTO ATIVO (UNIDADE EM REMANEJAMENTO)	*	*	*	*	*	Metropolitana
5	3333038-7	BOM JESUS DO ITABAPOANA	PREFEITURA	70	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	PEQUENO	Noroeste Fluminense
6	3333054-9	CAMPO GRANDE	COMODATO	49	IMO / SEG. DES.	SIM	GRANDE	Metropolitana
7	3333041-7	CASIMIRO DE ABREU	PREFEITURA	90	IMO / SEG. DES. /CTPS	SIM	PEQUENO	Baixada Litorânea
8	3333001-8	CENTRO	SMTE	109	IMO / SEG. DES.	SIM	GRANDE	Metropolitana
9	3333061-1	CIDADE DE DEUS	COMODATO	91,2	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	GRANDE	Metropolitana
10	3333090-5	DUQUE DE CAXIAS	PREFEITURA	84	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	GRANDE	Metropolitana
11	3333068-9	GUADALUPE	COMODATO	112	IMO / SEG. DES.	SIM	GRANDE	Metropolitana
12	3333101-4	GUAPIMIRIM	PREFEITURA	26,5	IMO / SEG. DES.	SIM	PEQUENO	Metropolitana
13	3333034-4	ILHA DO GOVERNADOR	Antiga ADL	109	IMO / SEG. DES.	SIM	MÉDIO	Metropolitana
14	3333029-8	IRAJÁ	COMODATO	63	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	GRANDE	Metropolitana
15	3333102-2	ITAGUAÍ	PREFEITURA	58	IMO/SEG. DES./CTPS	SIM	PEQUENO	Metropolitana
16	3333110-3	ITATIAIA	PREFEITURA	80	IMO/SEG. DES./CTPS	SIM	PEQUENO	Médio Paraíba
17	3333072-7	IPANEMA	COMODATO	94	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	GRANDE	Metropolitana
18	3333069-7	JARDIM SULACAP	COMODATO	80	IMO/SEG. DES./CTPS	SIM	GRANDE	Metropolitana
19	3333059-0	MAGÉ	PREFEITURA	60	IMO / SEG. DES.	SIM	MÉDIO	Metropolitana
20	3333071-9	MANGUINHOS	SETRAB	38	IMO / SEG. DES./ CTPS	SIM	GRANDE	Metropolitana
21	3333075-1	MARICÁ	PREFEITURA	70,8	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Metropolitana
22	3333103-0	MIRACEMA	PREFEITURA	49,5	IMO / SEG. DES./ CTPS	SIM	PEQUENO	Noroeste Fluminense
23	3333084-0	NATIVIDADE	PREFEITURA	59	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	PEQUENO	Noroeste Fluminense
24	3333066-2	NEAD - Núcleo Estadual de Atendimento ao Deficiente	SETRAB	*	IMO / NEAD	SIM	PEQUENO	Metropolitana
25	3333108-1	NITERÓI- CREDENCIAMENTO ATIVO (UNIDADE EM REMANEJAMENTO)	*	*	*	*	*	*
26	3333074-3	NOVA FRIBURGO	PREFEITURA	30	IMO / SEG. DES.	SIM	PEQUENO	Serrana

Nº	CÓDIGO M.T.E.	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ESPAÇO FÍSICO	ÁREA (m²)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	GESTÃO E ADM. DE VAGAS	PORTE DA UNIDADE	REGIÃO
27	3333109-0	NOVA IGUAÇU	PREFEITURA	72	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Metropolitana
28	3333095-6	PARACAMBI	PREFEITURA	48	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	PEQUENO	Metropolitana
29	3333100-6	PIABETÁ	PREFEITURA	77	IMO/SEG. DES.	SIM	MÉDIO	Metropolitana
30	3333107-3	PINHEIRAL	PREFEITURA	75	IMO / SEG. DES.	SIM	PEQUENO	Médio Paraíba
31	3333065-4	PIRAÍ	PREFEITURA	20	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	PEQUENO	Médio Paraíba
32	3333085-9	PORTO REAL	PREFEITURA	80	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	PEQUENO	Médio Paraíba
33	3333089-1	QUEIMADOS	PREFEITURA	40	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Metropolitana
34	3333086-7	QUISSAMÃ	PREFEITURA	40	IMO / SEG. DES.	SIM	PEQUENO	Norte Fluminense
35	3331001-7	RECREIO DOS BANDEIRANTES	COMODATO	67	IMO/ SG. DES./CTPS	SIM	GRANDE	Metropolitana
36	3333033-6	RESENDE	PREFEITURA	90	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Médio Paraíba
37	3333078-6	RIO POUPA TEMPO BANGU	COMODATO	109,7	SEG. DES. /CTPS	NÃO	GRANDE	Metropolitana
38	3333035-2	RIO POUPA TEMPO BAIXADA	COMODATO	*	SEG. DES. /CTPS	NÃO	GRANDE	Metropolitana
39	3333028-0	RIO POUPA TEMPO CANTAGALO- CREDENCIAMENTO ATIVO (UNIDADE EM REMANEJAMENTO)	*	*	*	*	*	Metropolitana
40	3333017-4	RIO POUPA TEMPO CENTRAL- CREDENCIAMENTO ATIVO (UNIDADE EM REMANEJAMENTO)	COMODATO	21,1	SEG. DES. /CTPS	*	*	Metropolitana
41	3333097-2	RIO POUPA TEMPO SÃO GONÇALO- CREDENCIAMENTO ATIVO (UNIDADE EM REMANEJAMENTO)	*	*	*	*	*	Metropolitana
42	3333070-0	ROCINHA	PREFEITURA	24	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Metropolitana
43	3333048-4	SANTA CRUZ- CREDENCIAMENTO ATIVO (UNIDADE EM REMANEJAMENTO)	*	*	*	*	*	Metropolitana
44	3333056-5	SANTO ANTONIO DE PADUA- CREDENCIAMENTO ATIVO (UNIDADE EM REMANEJAMENTO)	*	*	*	*	*	Noroeste Fluminense
45	3333005-0	SÃO GONÇALO	COMODATO	80	IMO / SEG. DES.	SIM	GRANDE	Metropolitana
46	3333080-8	SEROPÉDICA	PREFEITURA	24	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Metropolitana
47	3333094-8	TANGUÁ	PREFEITURA	25	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Metropolitana
48	3333016-6	TERESÓPOLIS	PREFEITURA	54	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Serrana
49	3333053-0	TIJUCA- CREDENCIAMENTO ATIVO (UNIDADE EM REMANEJAMENTO)	*	*	*	*	*	Metropolitana
50	3335001-9	UNIDADE MÓVEL	SETRAB	*	IMO / SEG. DES.	SIM	*	Metropolitana
51	3333046-8	VALENÇA	PREFEITURA	24	IMO / SEG. DES.	SIM	PEQUENO	Médio Paraíba
52	3333105-7	VASSOURAS	PREFEITURA	37	IMO / SEG. DES.	SIM	PEQUENO	Centro-Sul Fluminense
53	3333106-5	VOLTA REDONDA	PREFEITURA	90	IMO / SEG. DES./CTPS	SIM	MÉDIO	Médio Paraíba

PRINCIPAIS DIFICULDADES

- ✓ Cenários de retração de setor produtivo formal
- ✓ Concorrência com sistemas privados de intermediação de mão de obra (desobrigados de regulamentações específicas do setor público).
- ✓ Uso não adequado do serviço por parte do demandante das vagas (ex: abertura de vagas /solicitações de encaminhamento que não se confirmam e que parecem ter o objetivo formar banco dados).
- ✓ Dificuldade obter do empregador resultado do encaminhando (especialmente resposta trabalhador aceito ou não aceito).
- ✓ Acompanhamento avanço tecnológico de soluções que mercado oferece para ações de recrutamento e seleção, como por exemplo, convocação automatizada;
- ✓ Manter cadastro de trabalhadores atualizados em suas informações pessoais experiências pretensões e formas de contato (especialmente telefone).
- ✓ Ausência de métodos de convocação mais assertivos e ágeis.
- ✓ O recurso e possibilidade do “auto encaminhamento” sem a validação do agente, o que muitas vezes implica na não observância critérios subjetivos e pouca satisfação empregador.
- ✓ Impossibilidade de selecionar gênero e idade dentro de um perfil de vagas.

ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE VAGAS

A captação será realizada por todas as unidades da rede – cada unidade de atendimento participa de inclusão de vagas, sob a coordenação da Central de Captação de Vagas, que, em conjunto com os captadores das agências, garante provimento de vagas para todo o sistema, de forma integrada

Todas as unidades da rede de atendimento SINE- RJ estão orientadas a desenvolver as diversas formas de captação: 1 - Receptiva (e-mail, telefone, visita do empregador, validação vagas oferecidas nas nossas plataforma web, app sine fácil..) ou Ativa (prospecção de e-mail, contato telefônico, visita ao empregador, participação em fóruns e eventos, interações com sindicatos, associações , representações empresarias; levantamento de dados estratégicos de novas plantas e investimentos locais).

No que se refere à administração das vagas captadas, implantaremos um Núcleo de Manutenção de Vagas dentro da Central de Captação de Vagas para atender aos requisitos básicos de garantia de manutenção adequada do sistema, definidas no Manual de IMO, com devidas atualizações e respostas, no menor tempo possível.

De forma complementar aos Núcleos de Manutenção de Vagas e de Convocação. cada unidade de atendimento terá na sua equipe pelo menos um agente de captação, para

garantia da rotinas de manutenção, com mesmo propósito.

Paralelamente, as equipes de atendimento continuarão a ser orientadas e supervisionadas para que os cadastros sejam realizados de maneira completa e abrangente.

Dessa forma, a captação será realizada por toda a rede – cada unidade de atendimento participará de inclusão de vagas, sob a coordenação geral da Central de Captação de Vagas, que em conjunto com os captadores das agências, garantem provimento de vagas para todo o sistema.

Todas as unidades da rede de atendimento SINE-RJ têm capacitação e equipe apta a orientar, a desenvolver as diversas formas de captação: Receptiva (email, telefone, visita do empregador) ou Ativa (email, telefone, visita ao empregador, participação em eventos).

i. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetivo Geral:

Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiem o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las”

Ações:

1. Ampliação do atendimento digital;
2. Incorporação de inovações tecnológicas;
3. Melhoria na estrutura física;
4. Abertura de unidades de atendimento;
5. Melhoria da estrutura administrativa e de gestão do Sine, com foco nos resultados;
6. Estratégia para a captação e administração de vagas;
7. Estratégia para a convocação do trabalhador;
8. Contratação prestadores de serviço para as unidades de atendimento;
9. Capacitação da força de trabalho do Sine;
10. Mudanças de processos e atividades relacionadas ao atendimento de trabalhadores e empregadores;
11. Monitoramento e avaliação da política pública, com apoio do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda – CTER;
12. Estímulo a parcerias com entidades representativas de empregadores para a captação de vagas; e
13. Parcerias com empregadores visando à colocação de vagas e à contratação de trabalhadores por meio do Sine.
14. Garantir de capacidade instalada para operacionalização das atividades

AÇÕES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS

A relação entre as ações que serão realizadas e os valores que serão destinados às diferentes naturezas de despesa.

Código	Natureza de Despesa	Tipo de despesa	Valor	Ações relacionadas
339014	Diárias no País	Custeio	R\$ 47.012,62	1,4,5,6,8,9,10,13
339030	Material de consumo	Custeio	R\$ 101.165,36	1,4,5,6,7,8,9,10,13
339039	Outros serviços de terceiros- Pessoa Juridica	Custeio	R\$ 343.833,43	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,13
339040	Serviço de tecnologia da informação e comunicação, pessoa Juridica	Custeio	R\$ 1.123.848,00	1,2,4,5,6,7,9,10,13
TOTAL PAS			R\$ 1.615.859,41	

RISCOS

Operacionais:

- Impactos da pandemia COVID 19 na operação dos serviços e nos seus resultados, tanto da execução física quanto financeira das ações e Programas;
- Exiguidade de prazo de execução financeira -orçamentária do PAS em decorrência do atarso cronograma ações e deliberações que permitam a transferência recursos para manter a rede – bloco de ação e serviços SINE;
- Tempo espera para ter ferramentas como os sistemas operacionais exigidos pelas resoluções de fato disponibilizados, bem como seus devidos treinamentos;
- Rotatividade - recomposições equipes, com perda de parte da força de trabalho capacitada para as ações do SINE-RJ, no ambito do estado ou dos municipios conveniados.

Legais:

- Alterações, frequentemente observadas, nos regramentos definidos para execução da política , definidos pelo Ministério Economia e CODEFAT (leis, resoluções, portarias)
- Tempo necessário para implementação das novas diretrizes legais que respaldam o novo modelo de gestao do SINE – Ministério da Economia e Codefat.
- Eventuais mudanças na estrutura administrativa do Estado;

Financeiros/orçamentários:

- Falta de recursos para manutenção mínima da rede de atendimento;
- Contingenciamento dos recursos previstos para repasse pelo Governo Federal e

respectiva contrapartida do Estado para a execução das ações previstas neste Plano.

Metas de Resultado Anexo II				
	1. De esforço na captação de vagas	2. De adequação do perfil das vagas	3. De eficiência dos encaminhamentos	4. De eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do Seguro-Desemprego
Descrição	Razão entre a quantidade de vagas de emprego ofertadas e a quantidade de inscrições e ativações de cadastro de trabalhadores, multiplicada por 100 (cem)	Razão entre a quantidade de colocações de trabalhadores, na condição de gestor da vaga, e a quantidade de vagas de emprego ofertadas, multiplicada por 100 (cem):	Razão entre a quantidade de colocações de trabalhadores, na condição de responsável pelo encaminhamento, e a quantidade de encaminhamentos de trabalhadores, multiplicada por 100 (cem):	Razão entre a quantidade de colocações de trabalhadores requerentes do Seguro-Desemprego, na condição de responsável pelo encaminhamento, e a quantidade de encaminhamentos de trabalhadores requerentes do Seguro-Desemprego, multiplicada por 100 (cem)
Metas	41	10	8	9

x. APLICAÇÃO DE RECURSOS

EMENDA PARLAMENTAR	ESPECÍFICO	VOLUNTÁRIO
---------------------------	-------------------	-------------------

VALOR TOTAL DO REPASSE	R\$ 1.575.859,41	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 40.000,00	OUTROS
-------------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------	---------------

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 1.615.859,41
-------------------------------------	-------------------------

2. METAS

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 1.615.859,41	VALOR DISPONÍVEL
-------------------------------------	-------------------------	-------------------------

i. NOME DA META

Aumentar a efetividade do Sine

ii. DESCRIÇÃO DA META

Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho

iii. METAS

Aumentar a efetividade do Sine

iv. NOME DA AÇÃO

Disponibilizar a oferta básica integrada de ações e serviços do Sine

v. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Gerir e manter unidades de atendimento de funcionamento contínuo para disponibilizar ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional.

vi. VALOR DA AÇÃO

R\$ 1.615.859,41

Lista de Metas de Plano de Ação Cadastradas

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Meta 1	Aumentar a efetividade do Sine	Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho	R\$ 4.711.985,48
Total de recursos aplicados:			
R\$ 1.615.859,41			

vii. METAS DO PROGRAMA VINCULADAS

Metas do Programa ainda não vinculadas

Disponibilizar a oferta básica integrada de ações e serviços do Sine

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$1.615.859,41	VALOR TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 1.615.859,41	VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO
---	------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--

SALDO DISPONÍVEL

i. ITENS DE DESPESA –

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de despesa	Valor
339014	Diárias no País	Custeio	R\$ 47.012,62
339030	Material de consumo	Custeio	R\$ 101.165,36
339039	Outros serviços de terceiros- Pessoa Juridica	Custeio	R\$ 343.833,43
339040	Serviço de tecnologia da informação e comunicação, pessoa Juridica	Custeio	R\$ 1.123.848,00
TOTAL PAS			R\$ 1.615.859,41

Total Transferência Recursos FAT – R\$ 1.575.589,41

Total Contrapartida – R\$ 40.000,00 (Natureza de despesa- Outros serviços de terceiros)

Total Geral PAS- R\$ 1.615.859,41

4. ANÁLISES

i. TIPO DE ANÁLISE

Técnico-financeiro

ii. RESULTADO DA ANÁLISE

Aprovar plano de ação

iii. PARECER

- Parecer: neste campo deve ser apresentada a análise dos aspectos técnico-financeiros do PAS do Sine propriamente dita, isto é, um texto que sistematize, de forma lógica e coerente, os fatos, os dados, os argumentos e os demais elementos que fundamentam e justificam o “Resultado da Análise”.

Responsáveis pela Análise

CPF	NOME	CARGO/ATRIBUIÇÃO

Os campos desta subseção tratam da análise sobre o PAS do Sine realizada pelo CTER (“Conselho Local”) do ente parceiro do Sine. Os campos devem ser preenchidos da seguinte forma:

- Tipo de Análise: é necessário que o CTER registre uma análise do tipo “Técnico-financeiro”.
- Resultado da Análise: no caso do PAS do Sine, o CTER deve selecionar “Aprovar Plano de Ação”, “Solicitar Complementação” ou “Rejeitar Plano de Ação”. Caso o CTER escolha “Solicitar Complementação” ou “Rejeitar Plano de Ação”,-o PAS retorna ao órgão gestor local do ente parceiro para que promova as adequações necessárias e submeta uma nova versão do PAS ao CTER.

IMPORTANTE: apesar de disponível na Plataforma +Brasil, no caso do PAS do Sine, o CTER não deve selecionar a opção “Aprovar Plano de Ação com Ressalvas”.

- Parecer: neste campo deve ser apresentada a análise dos aspectos técnico-financeiros

do PAS do Sine propriamente dita, isto é, um texto que sistematize, de forma lógica e coerente, os fatos, os dados, os argumentos e os demais elementos que fundamentam e justificam o “Resultado da Análise”.

A análise do tipo “Técnico-financeiro” deve conter os seguintes quesitos:

1. Verificação de que o PAS do Sine está em conformidade com as orientações contidas neste Anexo, em particular que:

1.1. contém todas as informações necessárias à análise realizada pelo CTER;

1.2. o período de referência está em acordo com o previsto no art. 2º desta Portaria; e

1.3. registra o valor correto dos recursos financeiros a serem repassados pela União, conforme divulgado por meio de Portarias da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia.

2. Avaliação da adequação das ações propostas pelo órgão gestor local (elencadas no campo “Objetivos a Serem Alcançados” na subseção “Dados Básicos”) ao objetivo geral do PAS do Sine (apresentado também no campo “Objetivos a Serem Alcançados” na subseção “Dados Básicos”) e às metas de resultado constantes do Anexo II desta Portaria;

3. Avaliação da adequação da destinação de recursos (conforme apresentada na “Lista de Itens de Despesa Cadastrados” da subseção “Destinação de Recursos”) às ações propostas pelo órgão gestor local (elencadas no campo “Objetivos a Serem Alcançados” na subseção “Dados Básicos”);

4. Verificação de que a proposta de destinação de recursos, em relação àqueles a serem repassados pela União, do FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, está em conformidade com a relação de naturezas de despesas constante do Anexo III desta Portaria; e

5. Verificação de que a destinação dos recursos alocados pelo ente ao respectivo fundo do trabalho observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto em legislação própria sobre a política de trabalho, emprego e renda, em especial, na lei de criação do fundo, bem como às deliberações do respectivo CTER.

Caso a análise tenha uma conclusão negativa sobre algum dos quesitos, o CTER, no “Resultado da Análise”, deve necessariamente selecionar “Solicitar Complementação” ou

“Rejeitar Plano de Ação”.

A análise que cabe ao CTER é de responsabilidade de todos os seus membros titulares (ou de seus respectivos substitutos), que, por isso, devem ser identificados. Para cada um dos responsáveis, devem ser informados:

- CPF: número do CPF do membro do CTER
- Nome: nome completo do membro do CTER
- Cargo/Atribuição: para cargo, indicar o cargo exercido e o órgão ou entidade que representa. Para atribuição, indicar se se trata de “Representante Governamental”, “Representante Empresarial” ou “Representante dos Trabalhadores”.

IMPORTANTE: nesta subseção da Plataforma +Brasil, caso o “Resultado da Análise” escolhido seja “Aprovar Plano de Ação”, é obrigatório anexar cópia digital da Resolução por meio da qual o CTER formaliza a aprovação do PAS do Sine. A Resolução deve seguir o seguinte modelo:

RESOLUÇÃO nº XX, de XXXX de 20XX

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 20XX, do [nome do ente parceiro do Sine], proposto pelo/a [nome do órgão gestor local do Sine].

O [nome do CTER do ente parceiro do Sine], no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro,

o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 20XX, do [nome do ente parceiro do Sine], em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pelo [nome do órgão gestor local do Sine], que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020

V – a destinação dos recursos alocados pelo [nome do ente parceiro do Sine] ao [nome do fundo do trabalho do ente parceiro do Sine] observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste [nome do CTER do ente parceiro do Sine].

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Nome do Presidente do CTER]

PRESIDENTE DO CTER”